

DECRETO Nº 029/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia de Tiradentes, celebrado no dia **21 de abril de 2026**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização do funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em razão da proximidade com o feriado nacional de **21 de abril Dia de Tiradentes (terça-feira)**.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será retomado normalmente no dia **22 de abril de 2026 (quarta-feira)**.

Art. 3º Os serviços públicos considerados essenciais deverão funcionar normalmente durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto, sem pagamento adicional aos servidores responsáveis por sua execução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br